

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE 2006

SECRETÁRIO DE FAZENDA – WALDIR JÚLIO TEIS

Cuiabá – MT – Assembléia Legislativa do Estado – Novembro/ 2006

Audiência Pública

O Poder Executivo comparece a esta Augusta Casa de Leis para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta audiência, serão apresentados os indicadores de desempenho do resultado primário e nominal, da dívida pública consolidada, da receita e da despesa pública, no período de janeiro a agosto de 2006.

1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

1.1 Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO: JAN/ AGOSTO DE 2006 - 2ºQUADRIMESTRE/2006

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII		R\$ Milhões		
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre do ano anterior
Receitas Primárias Correntes	5.850,6	1.687,5	3.468,5	3.454,7
Receitas Primárias de Capital	154,6	9,0	19,8	4,5
Receita Primária Total	6.005,2	1.696,5	3.488,3	3.459,2
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre do ano anterior
Despesas Primárias Correntes	4.514,0	1.167,8	2.715,5	2.481,9
Despesas Primárias de Capital	617,9	118,9	282,9	313,7
Reserva de Contingência	60,9	0,0	0,0	0,0
Despesa Primária Total	5.192,8	1.286,8	2.998,4	2.795,6
Resultado Primário	812,4	409,7	489,9	663,6
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício em Referência				604,3

Fonte: SIAF.

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do Estado, apurado até o 2º quadrimestre – jan a agosto de 2006, correspondeu a R\$ 489,9 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas primárias, que atingiram R\$ 3.488,3 milhões, permitiu a cobertura integral das despesas primárias, liquidadas no montante de R\$ 2.998,4 milhões, e sustentou os compromissos contratuais com o pagamento do serviço da dívida, que totalizaram até o 2º quadrimestre R\$ 424,1 milhões.

Destaca-se que as receitas primárias referem-se ao total da receita orçamentária deduzidas as receitas de aplicações financeiras, amortização de empréstimos e alienação de bens, que somaram R\$ 132,5 milhões no período. Das despesas primárias estão excluídos os juros e encargos da dívida, que perfizeram R\$ 246,4 milhões, e ainda a amortização da dívida, que foi liquidada no valor de R\$ 177,7 milhões.

1.2 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL: JANEIRO A AGOSTO/2006/2º QUADRIMESTRE

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI		Em R\$ Milhões		
Especificação	Saldo			
	Em 31/12/05 (a)	Em 30/04/06 (b)	Em 31/08/06 (c)	
Dívida Consolidada (I)	5.786,2	5.652,4	5.614,7	
Deduções (II)	1.004,7	1.537,1	1.314,7	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	4.781,5	4.115,3	4.300,0	
Receita de Privatização (IV)	0,0	0,0	0,0	
Passivos Reconhecidos (V)	303,2	301,6	299,9	
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	4.478,3	3.813,7	4.000,1	
Especificação	Período de Referência			
	No Quadrimestre (c-b)	Janeiro a Dezembro (c-a)		
Resultado Nominal	186,4	(478,2)		
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2006		(13,2)		

Fonte: SIAF.

O resultado nominal aferido no quadrimestre foi de R\$ 186,4 milhões positivos e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do 2º quadrimestre de 2006, de R\$ 4.000,1 milhões, e o saldo ao final do quadrimestre anterior, de R\$ 3.813,7 milhões. No exercício, o resultado nominal identificado de

R\$ 478,2 milhões negativos exprime a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de agosto de 2006, de R\$ 4.000,1 milhões, e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior, de R\$ 4.478,3 milhões. Não obstante tenha se verificado crescimento do estoque da dívida pública estadual em relação ao quadrimestre anterior, sua trajetória permanece decrescente quando comparado

RECEITA PREVISTA E REALIZADA - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
	Em R\$ Milhões					
1 - RECEITAS CORRENTES	6.411,1	4.155,3	3.822,1	64,8%	-8,0%	97,4%
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107,8	2.684,0	2.250,1	65,3%	-16,2%	57,3%
ICMS	3.810,2	2.458,2	1.984,6	64,5%	-19,3%	50,6%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580,9	368,5	358,8	63,4%	-2,6%	9,1%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.305,7	824,4	956,1	63,1%	16,0%	24,4%
DEMAIS RECEITAS ⁽¹⁾	416,6	278,3	257,1	66,8%	-7,6%	6,6%
2 - RECEITA DE CAPITAL ⁽²⁾	168,8	99,3	103,5	58,8%	4,2%	2,6%
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.579,9	4.254,5	3.925,6	64,7%	-7,7%	100,0%
(-) RECURSOS DO FUNDEF	536,7	347,2	304,8	64,7%	-12,2%	7,8%
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.043,2	3.907,3	3.620,8	64,7%	-7,3%	92,2%

Fonte: Lei 8.430 de 29/12/2005 (LOA) e SIAF.

Notas:

(1) Demais Receitas Correntes: receita patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas correntes.

(2) Receita de Capital: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transf. de capital e outras rec. de capital Não considera a previsão relativa a Outras Receitas de Capital por se tratar de receita prevista para o Orçamento de Investimentos.

ao saldo contabilizado no encerramento do exercício de 2005.

2. DESEMPENHO DA RECEITA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2006

2.1 Receita Orçamentária

A receita orçamentária, prevista para o segundo quadrimestre de 2006, foi de R\$ 3.907,3 milhões. Ao término do período, obteve-se a soma de R\$ 3.620,8 milhões, valor 7,3% inferior à meta. A diferença negativa verificada decorreu do declínio de 8,0% registrado na realização das receitas correntes relativamente à projeção para o período.

As receitas correntes, que significaram 97,4% do valor da receita orçamentária, tiveram 93,2% do seu ingresso concentrado em três grupos de receita: a) tributária; b) de contribuições e c) transferências correntes. Desses, apenas o grupo de receita de transferências correntes mostrou comportamento positivo

para o período, realizando-se 16,0% acima da previsão. As receitas de contribuições se situaram 2,6% abaixo do valor projetado. A receita tributária, principal item das receitas correntes, mostrou uma redução de 16,2% quando confrontada com o valor inicialmente estabelecido para o período, confirmando a tendência de retração da arrecadação estadual para o exercício.

2.2 Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
	Em R\$ Milhões					
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107,8	2.684,0	2.250,1	65,3%	-16,2%	100,0%
IRRF	127,5	81,2	106,4	63,6%	31,1%	4,7%
IPVA	125,8	113,9	135,7	90,6%	19,1%	6,0%
ITCD	5,7	3,1	3,4	54,1%	11,2%	0,2%
ICMS	3.810,2	2.458,2	1.984,6	64,5%	-19,3%	88,2%
TAXAS	38,6	27,7	20,0	71,9%	-27,9%	0,9%

Fonte: SIAF.

A receita tributária, que representou 57,3% do total da receita orçamentária no período, confirmou, no encerramento do mês de agosto de 2006, a propensão de queda já identificada no segundo semestre do exercício anterior. A arrecadação de R\$ 2.250,1 milhões do período ficou 16,2% abaixo da projeção original de R\$ 2.684,0 milhões.

A redução da receita tributária reflete, substancialmente, o resultado declinante do ICMS, a mais expressiva conta de receita do Estado, equivalente a 88,2% da receita tributária e 50,6% da receita total acumulada no período. Ao final do segundo quadrimestre, o ICMS alcançou R\$ 1.984,6 milhões, valor 19,3% abaixo da projeção inicial do período de R\$ 2.458,2 milhões. Esse desempenho originase dos graves problemas do campo defrontados pelo Estado em função da crise do agronegócio no País.

Os outros itens da receita tributária, que corresponderam a 11,8% do total obtido, perfizeram R\$ 265,5 milhões no período, valor 17,6% superior à previsão de R\$ 225,9 milhões.

2.3 Transferências Correntes:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.305,7	824,4	956,1	63,1%	16,0%	100,0%
FPE	637,6	416,2	513,3	65,3%	23,3%	53,7%
IPI	24,9	16,1	15,6	64,6%	-3,1%	1,6%
LEI KANDIR/FEX	135,1	90,0	18,9	66,6%	-79,0%	2,0%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,4	8,9	10,1	66,3%	13,5%	1,1%
CIDE	52,5	27,1	39,5	51,6%	45,8%	4,1%
RETORNO DO FUNDEF ⁽¹⁾	290,8	188,6	225,5	64,9%	19,6%	23,6%
CONVÊNIOS	52,8	35,2	31,5	66,6%	-10,5%	3,3%
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	72,4	30,7	91,9	42,4%	199,3%	9,6%
DEMAIS TRANSF. CORRENTES	26,0	11,6	9,8	44,5%	-15,5%	1,0%

Fonte: SIAF.

Notas:

(1) Retorno do Fundef:

- a) valor depositado no Fundef pelo Estado no período: de R\$ 304.879.784,79 (ICMS, FPE, IPI e LC 87/96);
- b) valor total previsto para ser devolvido pela União ao Estado no período: de R\$ 229.841.012,00;
- c) valor total efetivamente devolvido pela União ao Estado no período: de R\$ 225.463.792,36;
- d) perda de recursos para o Fundef no período: de R\$ 79.415.992,43.

As transferências correntes se efetivaram no montante de R\$ 956,1 milhões, valor 16,0% superior à meta para o período de R\$ 824,4 milhões. Registraram comportamento favorável as transferências da União provenientes do Fundo de Participação dos Estados, do Salário Educação, CIDE e das transferências do Sistema Único de Saúde. As demais receitas de transferências mostraram decréscimo nos valores realizados em relação à previsão.

Ressalta-se que, também, neste segundo quadrimestre de 2006 a União não transferiu aos Estados os recursos procedentes do Auxílio Financeiro às Exportações, situação que provocou frustração em relação à previsão inicial para esta receita, estabelecida em R\$ 47,5 milhões para o período.

2.4 Receita de Contribuições:

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580,9	368,5	358,8	63,4%	-2,6%	100,0%
I - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	177,4	118,3	132,4	66,7%	11,9%	36,9%
II - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	403,5	250,2	226,4	62,0%	-9,5%	63,1%
II.1 - CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	358,6	228,9	199,2	63,8%	-13,0%	55,5%
FETHAB SOJA	89,5	56,2	68,0	62,8%	21,0%	19,0%
FETHAB GADO	27,2	18,9	21,8	69,4%	15,3%	6,1%
FETHAB COMBUSTÍVEL	219,0	140,6	101,2	64,2%	-28,0%	28,2%
FETHAB MADEIRA	20,1	1,8	6,9	8,9%	283,3%	1,9%
FETHAB ALGODÃO	2,7	11,4	1,3	420,8%	-88,6%	0,4%
II.2 - DEMAIS CONTRIB. ECONÔMICAS	44,9	21,3	27,2	47,4%	27,7%	7,6%

Fonte: SIAF.

A receita de contribuições, que expressou 9,1% da receita orçamentária realizada até o mês de agosto, totalizou R\$ 358,8 milhões no período estabelecendo-se 2,6% abaixo da meta de R\$ 368,5 milhões. As contribuições sociais apresentaram no segundo quadrimestre variação positiva de 11,9%. Já as contribuições econômicas tiveram desempenho negativo e encerraram o período com o valor de R\$ 226,4 milhões, 9,5% inferior à projeção de R\$ 250,2 milhões.

As contribuições econômicas relativas ao FETHAB totalizaram R\$ 199,2 milhões até o mês de agosto, valor 13,0% menor que a previsão do orçamento de R\$ 228,9 milhões.

2.5 Receitas de Capital:

RECEITAS DE CAPITAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITAS DE CAPITAL	168,8	99,3	103,5	58,8%	4,2%	100,0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	9,7	6,5	82,2	67,1%	1165,3%	79,5%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4,5	3,0	1,4	66,3%	-54,8%	1,3%
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	154,6	89,8	13,2	58,1%	-85,3%	12,8%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	6,6	-	-	6,4%

Fonte: Lei 8.430 de 29/12/2005 (LOA) e SIAF.

Nota: Não considera a previsão de valores para Outras Rec. De Capital por se tratar de receitas previstas para o Orçamento de Investimentos.

As receitas de capital somaram no período R\$ 103,5 milhões, excedendo em 4,2% a projeção de R\$ 99,3 milhões. Ressalta-se, neste item, a realização de

receita no grupo de alienação de bens, a qual decorre da alienação da cessão de direito de gerenciamento da movimentação financeira da conta única do Estado pelo Banco do Brasil durante 5 anos.

3. DESEMPENHO DA DESPESA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2006

3.1 Despesa Orçamentária:

DESPESA PREVISTA E LIQUIDADADA - 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado Liquidado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
DESPESAS CORRENTES	4.993,2	2.938,8	2.961,9	58,9%	0,8%	86,5%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.372,4	1.427,1	1.498,3	60,2%	5,0%	43,7%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351,0	225,4	246,4	64,2%	9,3%	7,2%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.269,9	1.286,3	1.217,2	56,7%	-5,4%	35,5%
DESPESAS DE CAPITAL	959,6	569,5	463,8	59,3%	-18,6%	13,5%
INVESTIMENTOS	653,5	372,0	272,9	56,9%	-26,6%	8,0%
INVERSÕES FINANCEIRAS	12,5	8,8	13,2	70,4%	50,0%	0,4%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293,6	188,7	177,7	64,3%	-5,8%	5,2%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90,4	53,7	0,0	59,4%	-100,0%	0,0%
MONTANTE DA DÍVIDA	644,5	414,1	424,1	64,2%	2,4%	12,4%
DESPESA TOTAL	6.043,2	3.562,0	3.425,7	58,9%	-3,8%	100,0%

Fonte: Relatórios do SIAF (SIA 617); Relatório da Programação Financeira - LOA 2006 considerando previsão contingenciada para os quadrimestres. Não considera a previsão relativa ao Orçamento de Investimentos.

A despesa fixada para o período janeiro a agosto de 2006, considerando o contingenciamento do orçamento, foi de R\$ 3.562,0 milhões. Até o segundo quadrimestre foi liquidado o montante de R\$ 3.425,7 milhões, valor 3,8% menor que a previsão. Esse resultado permitiu obter a correlação entre a despesa liquidada e a receita realizada de 0,95, indicando que o esforço fiscal efetuado garantiu o equilíbrio orçamentário no período. Do total executado, 86,5% corresponderam às despesas correntes, enquanto as despesas de capital restringiram-se a 13,5% daquele valor.

Ressalta-se que do total previsto foi contingenciado para os grupos juros e encargos da dívida pública R\$ 9,5 milhões, e para o grupo amortização da dívida R\$ 7,9 milhões, porém, estes valores, só refletirão no orçamento ao final do exercício.

3.2 Despesas Correntes:

As despesas correntes foram executadas no período no montante de R\$ 2.961,9 milhões, valor 0,8% superior à previsão de R\$ 2.938,8 milhões. Este resultado reflete essencialmente um acréscimo na execução das despesas dos grupos pessoal e encargos sociais e juros e encargos da dívida. Já no grupo outras despesas correntes, a execução ocorreu no montante de R\$ 1.217,2 milhões, valor 5,4% inferior à previsão de R\$ 1.286,3 milhões.

A execução das outras despesas correntes no exercício de 2006 está controlada, de um lado, pelo contingenciamento das despesas, de outro, pela determinação de redução dos gastos, para que não excedam a capacidade de pagamento do Estado, sendo sua execução orientada pelos limites da programação financeira estadual, e, sobretudo, pela confirmação da existência de recursos suficientes, principalmente, no que diz respeito às despesas financiadas com recursos ordinários do tesouro Estadual.

As despesas com pessoal e encargos sociais, que corresponderam a 43,7% do total das despesas no período, demonstraram uma liquidação de R\$ 1.498,3 milhões, valor 5,0% superior à previsão de R\$ 1.427,1 milhões.

Os juros e encargos da dívida foram fixados no período no valor de R\$ 225,4 milhões, tendo sido executado o montante de R\$ 246,4 milhões, valor 9,3% superior à previsão.

3.3 Despesas de Capital:

As despesas de capital estabeleceram-se 18,6% abaixo do valor fixado para o período de R\$ 569,5 milhões. Os investimentos, principal item desta categoria, mostraram-se 26,6% menor que a previsão, e encerraram o segundo quadrimestre de 2006 com o total liquidado de R\$ 272,9 milhões, contra uma previsão de R\$ 372,0 milhões. Ressalta-se que as despesas com investimentos no exercício estão condicionadas a autorização pela Secretaria de Estado de Infra-estrutura e pela disponibilidade de recursos do Estado.

As despesas do Fundo de Transporte e Habitação, na fonte 131, apresentaram, ao final do mês de agosto, uma execução de R\$ 190,4 milhões, situando-se 5,5% abaixo da previsão de R\$ 201,5 milhões, valor que correspondeu a 95,5% da arrecadação efetiva do fundo do mesmo período. Do total executado pelo FETHAB, R\$ 164,1 milhões foram aplicados em investimentos, enquanto R\$ 26,3 milhões se destinaram a outras despesas correntes.

A amortização da dívida fixada para o período foi de R\$ 188,7 milhões, tendo sido executada no valor de R\$ 177,7 milhões, valor 5,8% inferior à previsão.

4. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Especificação	Saldo do Exercício de 2005	Saldo do Exercício de 2006		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
Dívida Consolidada - DC (I)	5.786,2	5.652,4	5.614,8	-
Deduções (II)	1.004,7	1.537,1	1.314,7	-
Ativo Disponível	440,2	765,9	544,7	-
Haveres Financeiros	746,3	779,5	777,5	-
(-) Restos a Pagar Processados	181,8	8,3	7,4	-
Obrigações Não Integrantes da DC	2.304,4	2.496,0	2.310,7	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I-II)	4.781,5	4.115,3	4.300,0	-
Receita Corrente Líquida - RCL	4.296,2	4.281,0	4.279,0	-
% da DC S/ A RCL	1,35	1,32	1,31	-
% da DCL S/ A RCL	1,11	0,96	1,00	-
Limite Definido por Resolução do SF: <2>	8.592,4	8.561,9	8.558,1	-

Fonte: SIAF.

A Dívida Pública consolidada, até o segundo quadrimestre, totalizou R\$ 5.614,8 milhões, enquanto que a Dívida Consolidada Líquida, após as deduções do Ativo Disponível e Haveres Financeiros (menos restos a pagar processados) totalizou R\$ 4.300,0 milhões, valor 10,1% menor que o saldo de R\$ 4.781,5 milhões registrado no mês de dezembro de 2005. Ao término do segundo quadrimestre, a receita corrente líquida foi de R\$ 4.279,0 milhões, e o Estado, nesse período, apresentou um estoque de dívida consolidada líquida de 1,0 vez à RCL, cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

5. DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL

DESPESA COM PESSOAL DO ESTADO - LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

	Maio/2005 a Abril/2006 - 1º Quad		Set. /2005 a Agos./2006 - 2º Quad		LRF	
	Despesas Liquidadas		Despesas Liquidadas		Máximo	Prudencial
	Em R\$ Milhões	% da RCL	Em R\$ Milhões	% da RCL		
Despesa com Pessoal	2.128,4	49,72%	2.287,5	53,46%	60,00%	57,00%
Receita Corrente Líquida - RCL	4.281,0		4.279,0			

Fonte: SIAF.

Nota: LRF, Art. 18, Parágrafo 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, adontando-se o regime de competência.

O valor consolidado das despesas com pessoal e encargos sociais do Estado atingiu, no mês de agosto de 2006, o montante de R\$ 2.287,5 milhões, determinando a correlação despesa com pessoal/receita corrente líquida de 53,46%. O percentual verificado permanece abaixo do limite prudencial de 57,0% ordenado pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas demonstra crescimento relativamente ao percentual apurado no 1º Quadrimestre do ano em função da redução da RCL no 2º Quadrimestre.

6. CONCLUSÃO

Em síntese, no segundo quadrimestre de 2006 buscou-se intensificar o rigor na aplicação dos recursos públicos, alcançado através do contingenciamento do orçamento, da redução dos gastos e de um severo controle sobre a execução orçamentária e financeira, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício. Diante do comportamento declinante da arrecadação estadual, tem sido fundamental respeitar a restrição orçamentária, estabelecendo um rigoroso teto para os gastos, principalmente, em relação às despesas não sujeitas à rigidez constitucional que ficaram condicionadas à existência de recursos suficientes, visando garantir a sustentabilidade fiscal do estado.

Por outro lado, não obstante as dificuldades constatadas, o Estado de Mato Grosso obteve, no segundo quadrimestre de 2006, superávit primário suficiente para permitir o pagamento do serviço da dívida, tendo, também, cumprido às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 30 de outubro de 2006.